

Regulamento Hoteis.com e Livelô

Ao adquirir os serviços na loja virtual do **Hoteis.com**, em <http://www.hoteis.com/livelô> (“*Hotsite*”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem serviços vendidos pelo **Hoteis.com** em <http://www.hoteis.com/livelô>; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em <http://www.hoteis.com/livelô> e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em www.livelô.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Livelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **Hoteis.com** a qualquer tempo; ou
 - (ii) Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Livelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelô** antes de adquirir produtos em <http://www.hoteis.com/livelô> e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelô
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **Hoteis.com**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Hoteis.com**, e este comunicará a Livelô para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelô do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Livelô serão creditados em até 100 (cem) dias corridos contados do check-out, pelo cliente, do serviço adquirido em <http://www.hoteis.com/livelô>, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Livelô (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) valores referentes a taxa de embarque, taxas e impostos, multa por não comparecimento, taxas governamentais e locais; e (vi) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Livelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelô; e serviços que não são vendidos pelo **Hoteis.com**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELÔ.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Livelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Hoteis.com**. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Hoteis.com** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao **Hoteis.com** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.